

LIDO  
Em 24/11/05

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

Gabinete do deputado **Pedr** (PMDB)

**INDICAÇÃO Nº**

**IND 4495/2005**

**(Do Senhor Deputado PEDRO PASSOS)**

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida a CAS.

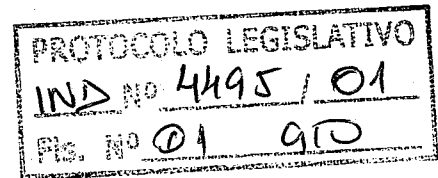
Em 06/12/05

*Pedro Passos*  
Deputado do Distrito Federal

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Infra Estrutura e Obras do Distrito Federal que promova a construção de um centro comunitário na área rural do Gama, região de abrangência da EMATER-DF/GAMA, na Região Administrativa do Gama – RA II.

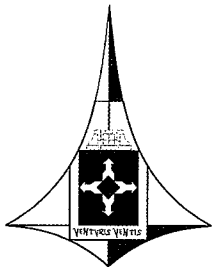
A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Infra Estrutura e Obras do Distrito Federal que promova a construção de um centro comunitário na área rural do Gama, região de abrangência da EMATER-DF/GAMA, na Região Administrativa do Gama – RA II.

**JUSTIFICAÇÃO**



A presente Indicação tem por objetivo sensibilizar o GDF sobre a necessidade de implantação de um centro comunitário para atender a população da área rural do Gama, de forma que seus moradores possam ter melhores condições de lazer e entretenimento, sobretudo as crianças, jovens e adolescentes. Essa ação contribuirá, inclusive, para afastar as crianças da marginalização, promovendo sua integração e o convívio social.

Ao longo dos anos, analistas sociais têm demonstrado através de freqüentes pesquisas e teses científicas, que a problemática social pode ser amenizada com a intervenção da iniciativa pública e privada, isoladamente ou na congregação de esforços. Observando-se alguns indicadores sociais e dados populacionais, tem-se notado que a Distrito Federal e a região do Entorno tem sofrido um significativo aumento populacional, e conseqüentemente um aumento nos autos de infração juvenil.



## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do deputado **Pedro Passos** (PMDB)

Dessa forma, um dos meios de contribuição para que estes números sejam amenizados, é ocupando o jovem com atividades esportivas e culturais, inserindo-os em grupos de trabalhos. Os centros comunitários terão por objetivo possibilitar a participação de toda a comunidade em múltiplas atividades, tanto de iniciativa do estado, quanto da iniciativa da própria comunidade.

É imprescindível que o Senhor Secretário de Estado de Infraestrutura e Obras empreenda esforços no sentido de atender a esse relevante pleito, posto que o mesmo possibilitará melhorias imediatas na qualidade de vida da comunidade do Gama.

Diante do exposto, rogo aos nobres pares o apoio para a aprovação desta Indicação.

Sala das Sessões, em...

DEPUTADO PEDRO PASSOS  
AUTOR

